



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 2 de agosto de 2023

Edição Suplementar 145.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.293, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.521.627,10, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.587, de 2 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.521.627,10 (doze milhões quinhentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Polícia Civil - PC, Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			163.726,20
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	163.726,20

	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			5.165.098,40
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	5.165.098,40
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			513.500,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	1.500.0	250.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	104.000,00
		445042	1.500.0	109.500,00
		334041	1.500.0	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			6.679.302,50
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	1.500.0	700.000,00
		334041	1.500.0	2.699.901,50
17.012.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	3.279.401,00
TOTAL				R\$ 12.521.627,10

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			1.813.726,20
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	1.680.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	444042	1.500.0	133.726,20
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			300.000,00
13.001.04.122.2041.2486	CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	444042	1.500.0	300.000,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			100.000,00
15.003.06.183.2075.2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	1.500.0	30.000,00
		339014	1.500.0	70.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM			310.000,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	30.000,00
15.015.06.181.2020.2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	1.500.0	280.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			80.000,00

16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	444042	1.500.0	50.000,00
		445042	1.500.0	30.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			1.992.500,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	1.500.0	200.000,00
		335041	1.500.0	100.000,00
		339039	1.500.0	30.000,00
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	1.500.0	60.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	339039	1.500.0	112.000,00
		334041	1.500.0	180.000,00
		335041	1.500.0	1.103.500,00
		444042	1.500.0	100.000,00
16.004.27.813.2094.1008	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	445042	1.500.0	107.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			6.644.900,90
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	1.500.0	145.000,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	1.500.0	200.000,00
		444142	1.500.0	1.540.000,00
		334141	1.500.0	930.000,00
		445042	1.500.0	150.000,00
		449052	1.500.0	30.000,00
		335041	1.500.0	99.999,40
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	444142	1.500.0	850.000,00
		335041	1.500.0	2.699.901,50
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA			120.000,00
17.034.10.305.2023.2263	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	444042	1.500.0	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			615.500,00
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	445042	1.500.0	615.500,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			80.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339032	1.500.0	80.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			345.000,00
23.001.08.244.2111.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	445042	1.500.0	200.000,00
		444042	1.500.0	80.000,00
		335041	1.500.0	65.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			120.000,00
27.001.15.451.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	444042	1.500.0	120.000,00
TOTAL				R\$ 12.521.627,10

Protocolo 0040523808

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO Nº 1312(0036320229)

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 43 - Disponibilização: 07/03/2023 - Publicação: 07/03/2023.

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro através do seu Presidente Sr. João Miranda de Almeida, publica o **CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO Nº 1312 (0036320229)**, cujo objeto é a aquisição de recarga de gás de cozinha 13 Kg para o preparo da merenda escolar da EEEFM Inácio de Castro no município Pimenteiras do Oeste/RO.

Pimenteiras do Oeste, 07 de março de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040522634

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora MIRANDA COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº. 34.020.034/0001-60, para fornecimento de de 24 (vinte e quatro) recargas de gás de cozinha para o preparo da merenda escolar desta instituição de ensino, pelo período 12 (doze) meses, a partir 07 de março de 2023, no valor total de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).

Pimenteiras do Oeste, 07 de março de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0040523052

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, CNPJ n. 01.304.225/0001-02, Unidade Executora da **EEEMF MATO GROSSO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3679/2021/SEDUC-NTFG, torna público

a conclusão do procedimento de contratação direta, vi dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **CNPJ: 41.075.301/0001-61**, aquisição de Material de Consumo para adquirir, refil de bebedouros, para atender o Conselho da EEEFM Mato Grosso, no valor total estimado de **R\$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito Reais.). O pagamento será efetuado de forma parcela única, após a conclusão do fornecimento do material adquirido.

Monte Negro - RO, 27 de Julho de 2023

Marineide Rodrigues
Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040520310

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Contratação de Empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de espaço físico e fornecimento de alimentação, conforme relação, contendo quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.003056/2023-41.

O Termo de Referência (0040337871), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **03/07/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **04/07/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0040422975

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de peças para reposição de notebooks com defeitos, conforme relação, contendo quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.003114/2023-37.

O Termo de Referência (0040406403), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **03/08/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **04/08/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0040409667

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Contratação de uma empresa especializada em manutenção de impressoras multifuncionais da marca Samsung, modelo ProXpress SL-M4070, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. **0016.002971/2023-10**.

O Termo de Referência (0040199876), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **08/08/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **09/08/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0040499588
